

ESTABELECE O PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA MODALIDADE “VIRTUAL” DO PROGRAMA NOVOTEC

A modalidade Novotec VIRTUAL oferece vagas em cursos de qualificação profissional, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e no Ensino de Jovens e Adultos nas escolas estaduais da rede do Estado de São Paulo.

Os cursos de qualificação profissional do Novotec VIRTUAL serão realizados em ambiente de aprendizagem virtual, hospedados pela UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

A carga horária do Programa Novotec VIRTUAL terá duração aproximada de 400 horas, com divisão de 200 horas por semestre, com carga horária semanal de 10 horas a serem executadas em dois semestres letivo.

O público-alvo, ou seja, aqueles aptos a realizarem matrícula nos cursos, são os estudantes regularmente matriculados em escolas estaduais e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede de Ensino Médio do Estado de São Paulo, comprovado via Registro do Aluno (RA) válido e ativo. São jovens com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, residentes no estado de São Paulo.

O jovem pode se inscrever no curso independentemente de sua série ou escola onde estuda.

O ingresso nas vagas que serão oferecidas pelo Novotec VIRTUAL no 2º semestre de 2019 seguirá o que dita este documento. O início das aulas está previsto para o dia 05 de agosto de 2019, e seguirá o calendário letivo da unidade ofertante do curso.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de qualificação profissional do Novotec VIRTUAL será realizado mediante processo de inscrição, seleção e matrícula, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas para cada curso e turma;

As vagas que serão disponibilizadas pela modalidade Novotec VIRTUAL constarão em lista publicada no site www.novotec.sp.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Novotec VIRTUAL, do 2º semestre de 2019, serão efetuadas somente por meio eletrônico, no site www.novotec.sp.gov.br;

As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de **24 de junho até 07 de julho de 2019**, seguindo o procedimento abaixo:

- a. Preenchimento do número de Registro do Aluno (RA) e da Data de Nascimento;
- b. Preenchimento das demais informações na Ficha de Inscrição;
- c. Escolha do curso;
- d. Preenchimento de Questionário Socioeconômico e Experiência profissional
- e. Finalizar a inscrição.

O inscrito poderá escolher apenas um curso, sendo essa a única pela qual ele concorrerá no processo de seleção.

Caso o inscrito verifique inconsistências nos dados que são preenchidos pelo sistema, este deverá comparecer à secretaria da escola onde estuda e se informar.

O inscrito transgênero que desejar ser tratado pelo nome social poderá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado. As publicações referentes aos inscritos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

As turmas serão formadas de acordo com o limite de vagas estabelecido em cada curso, estudantes por turma.

Cada estudante poderá se inscrever apenas uma vez e não poderá editar a sua inscrição.

3. DA FORMAÇÃO DE TURMAS E SELEÇÃO

No caso em que haja mais número de inscritos do que vagas disponibilizadas, as turmas serão formadas a partir dos critérios prioritários, não eliminatórios, descritos abaixo.

Visando a paridade de gênero nas turmas do Novotec VIRTUAL, e o reforço e estímulo a políticas que promovam a inclusão de grupos minoritários em atividades historicamente representadas por apenas um gênero, a análise dos inscritos se dará por meio da divisão em dois grupos: gênero masculino e gênero feminino. Os inscritos que se identificarem como “outros” no campo de gênero serão alocados no grupo de gênero com menor número de inscritos.

Formarão as turmas os inscritos que obtiverem maior pontuação.

- a) Terão acréscimo de pontuação alunos que não se inscreveram nas vagas disponibilizadas para os cursos presenciais do Novotec Expresso (verificação via RA), com a quantia exata de 10 pontos;
- b) Em caso de inscritos que apresentem a mesma pontuação, o critério de desempate para matrícula seguirá metodologia aleatorizada, via sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS E DO PROCESSO DE MATRÍCULA

No dia **10 de julho de 2019** será divulgada a lista de turmas e alunos selecionados. Estes estudantes irão receber um e-mail para confirmação da matrícula. A consulta da lista de selecionados será feita pelo site www.novotec.sp.gov.br;

A verificação da lista e a confirmação da matrícula e participação no curso, via e-mail, é de inteira responsabilidade do inscrito.

Ao final das inscrições e após a divulgação da lista dos selecionados, estará aberto durante um dia útil subsequente à data de publicação o período de entrada de recursos. O inscrito que optar por entrar com recurso deverá acessar o site www.novotec.sp.gov.br e seguir as instruções.

Haverá convocação de segunda chamada dos inscritos, por metodologia aleatorizada, via sorteio, em casos de:

- a) Não preenchimento do total de vagas disponibilizadas por turma e curso
- b) Será configurado desistência ou desligamento de matriculados no caso do não cumprimento das atividades das primeiras três semanas do curso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante – CETTPRO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, pela Secretaria de Educação – SEE, do Governo do Estado de São Paulo, e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

No caso do não preenchimento do mínimo de vagas, a turma poderá ser cancelada ou adiada. Todos os matriculados serão avisados via e-mail ou por telefone anteriormente a data de início da turma.



Daniel Barros
Coordenadoria de Ensino Técnico,
Tecnológico e Profissionalizante